



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

Câmara Municipal de
Cornélio Procópio
Recebido em 15/03/16
Horas: 09:40

PROJETO DE LEI Nº 007/16
DATA 17/02/2016

ENCARREGADO

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 6.701,34 (seis mil, setecentos e um real e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2016.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES,
Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte, a

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2016, **Crédito Adicional Especial** na importância de R\$ 6.701,34 (seis mil, setecentos e um reais e trinta e quatro centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06	Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 19	Requalificação de UBS - Ampliação		
Função: 10	Saúde		
Programa: 07	Promoção da Saúde		
Subfunção: 301	Atenção Básica		
Atividade: 0.665	Requalificação de UBS – Ampliação (Progresso, Congonhas e Santa Terezinha)		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.30.00.00.00. 00	Material de Consumo	3500	6.701,34
		Soma.....	6.701,34



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

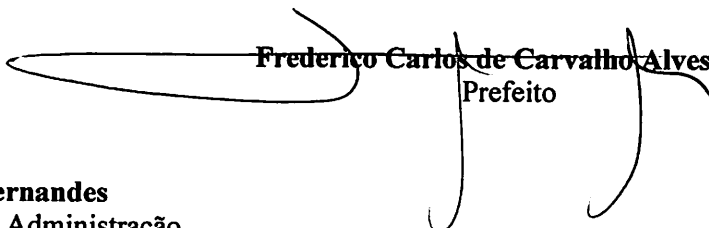
Art. 2º. Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte 500, tem origem de superávit financeiro do exercício de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo 2 – Despesa do Município, da Lei Municipal 239/15, de 05/10/2015, lei que alterou a Lei nº 138/2013, de 23/12/2013 – Plano Plurianual, na ação **0.665 – Requalificação de UBS – Ampliação (UBS Progresso, Congonhas e Vila Santa Terezinha)**, na fonte 500 o valor de R\$ 6.701,34 (seis mil, setecentos e um real e trinta e quatro centavos) oriundo de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte no exercício de 2016.

Art. 4º. Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei 233/15, de 24/08/2016, a ação **0.665 – Requalificação de UBS – Ampliação (UBS Progresso, Congonhas e Vila Santa Terezinha)**, na fonte 500 o valor de R\$ 6.701,34 (seis mil, setecentos e um real e trinta e quatro centavos) oriundo de superávit financeiro de 2015, com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2016.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito

Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PROJETO DE LEI Nº 007/16 **Exposição de Motivos**

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2016.

A abertura desse crédito se dá para o “Programa de Requalificação de UBS – Ampliação (UBS Progresso, Congonhas e Santa Terezinha)” na fonte 500, no valor de R\$ 6.701,34 (seis mil, setecentos e um real e trinta e quatro centavos), oriundo de SUPERÁVIT FINANCEIRO do exercício de 2015, com o id uso antecedendo a fonte de recurso.

ID USO 3 – indica que é recurso de exercício anterior que ficou depositado na conta específica do convênio apurado em 31/12/2015.

SUPERÁVIT FINANCEIRO é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é dinheiro ficou na conta no final do exercício de 2015.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito